

CONVOCAÇÃO EDITAL N° 15/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015485/2023-83, **torna pública a Convocação dos candidatos** selecionados no Edital nº 15/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2024, que trata da seleção de bolsistas para atuar nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo I do Edital.

1. QUADRO 1 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato(a)
1º	RAQUEL ESTER CAMPÉS PEREIRA
2º	JACÓ DA SILVA CRUZ

2. QUADRO 2 – REVISOR DE TEXTO

Classificação	Candidato(a)
1º	ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO

Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsistas deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II - No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõem o art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e o art. 9º, §1º da Lei nº 12.513/2011;
- III - Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexo VII do Edital.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para o e-mail: <selecaobolsistaestudio.pvhzonanorte@ifro.edu.br>.

No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – Edital



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2369851** e o código CRC **25FCEA28**.